



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 165/2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando de suas atribuições conferidas pelo inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3º, art. 121, e o § 2º, art. 143, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem com anuência do Plenário, que seja colocado em regime de urgência simples o seguinte projeto:

1. PROJETO DE LEI Nº 145/2009, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Wilson Luiz Venturim.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de dezembro de 2009;
55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

EVARISTO MIGUEL

FLAMINIO GRILLO

GERALDO PEDRO DE SOUZA

JOSÉ DE MENEZES



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES

JUAREZ OLIOSI

LUCIANO MÁRCIO NUNES

MOACYR SELIA FILHO

SEBASTIÃO RAIMUNDO

p0241\fa0